



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLUÇÃO Nº 003/2011

Aprova o Projeto Político Pedagógico de Criação do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica desta Universidade.

O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação extraída da sessão ordinária de sua Câmara de Graduação, realizada no dia 14 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica - diurno, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º O Curso terá as seguintes características:

I - Localização – Centro de Ciências Exatas e Tecnológica – CETEC, campus de Cruz das Almas – BA.

II - Grau – Superior

III - Objetivo Geral – graduar profissionais capazes de exercer de forma plena a Engenharia Mecânica, atuando em diversos setores em que se verifiquem processos, máquinas, instalações e equipamentos eletromecânicos, térmicos e industriais em geral.

IV - Vagas anuais – 50

V - Regime – O regime do Curso será semestral, no turno diurno. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Acadêmico. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados quando houver. O sistema de avaliação do rendimento acadêmico obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regulamento do Ensino de Graduação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

VI - Estrutura do Curso – O curso terá 3.281 horas/aulas de disciplinas obrigatórias, 510 horas/aulas de disciplinas optativas, 100 horas/aulas de atividade complementar, 160 horas/aulas de Estágio, 34 horas/aulas Trabalho de Conclusão de Curso, perfazendo 4.085 horas/aulas.

VII - Integralização Curricular – O Curso será integralizável em: no mínimo, 10 (dez) semestres e, no máximo, em 18 (dezoito) semestres.

Art. 3º O Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica – diurno, nele contido todo o mapa curricular, o ementário das disciplinas, bem como o regulamento do TCC, encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus de Cruz das Almas, 14 de março de 2011


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico